

**Id:0471A7C35AA164B0**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA AMPLIAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

**CONTRATADA:** ISABELA MOURA DE ASSIS CASTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.707/0001-03, estabelecida à Rua Bruno de Sousa, 230, Bairro Galo Branco, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, legalmente aqui representada pela Sra. Isabela Moura de Assis Castro, brasileira, casada, empresária, domiciliada à Rua Bruno de Sousa, 230, Bairro Galo Branco, São Raimundo Nonato, portadora da cédula de identidade RG nº.2.112.786 SSPPI, e do CPF nº 002.669.273-27.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços Nº 005/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:**

O prazo de execução, do contrato de serviços Nº 005/2022 será prorrogado por mais 90 dias (noventa dias) no período de 13/05/2022 à 14/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato (PI), 13 de maio de 2022.

**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**ISABELA MOURA DE ASSIS CASTRO**  
CNPJ: 08.348.707/0001-03  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Id:0471A7C35AA16738**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>           | Nº 082/2022   |
| <b>MODALIDADE</b>         | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022   |
| <b>OBJETO</b>             | AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS |
| <b>CONTRATANTE</b>        | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.  |
| <b>CONTRATADO</b>         | IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 07.139.098/0001-01   |
| <b>VALOR</b>              | R\$ 101.131,58 (cento e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito reais)   |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>   | FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS  |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | 10 de junho de 2022   |
| <b>VIGENCIA</b>           | 12 (doze) meses   |
| <b>SIGNATÁRIO</b>         | Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE)<br>Iris Ethiere Moraes de Oliveira (CONTRATADO).  |

São Raimundo Nonato-PI, 10, de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

**Id:030E624AFD176739**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>           | Nº 083/2022   |
| <b>MODALIDADE</b>         | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022   |
| <b>OBJETO</b>             | AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS |
| <b>CONTRATANTE</b>        | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.  |
| <b>CONTRATADO</b>         | LOJAS MANIA LTDA CNPJ Nº 27.967.188/0001-06   |
| <b>VALOR</b>              | R\$ 100.310,50 (cem mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)  |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>   | FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS  |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | 10 de junho de 2022   |
| <b>VIGENCIA</b>           | 12 (doze) meses   |
| <b>SIGNATÁRIO</b>         | Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE)<br>Edgar Bastos de Sousa (CONTRATADO).  |

São Raimundo Nonato-PI, 10, de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal